Aprovado por 10 x 0
Em 27 / 05 / 2013

- Presidente -

REQUERIMENTO Nº 50/2013.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo a Exmª. Srª. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de que regulamente através de Projeto de Lei, a concessão de Bolsas de Estudo para os estudantes florestanos do curso de Medicina, como forma de incentivo à permanência dos futuros profissionais em nosso município, através da prestação de serviços.

J U S T I F I C A T I V A

A cada dia vimos o aumento significativo do número de jovens florestanos que, com dificuldade passam a residir nos grandes centros urbanos em busca de educação, sobretudo a nível universitário. Apesar das cotas hoje existentes, há aqueles que ainda não conseguiram se introduzir na universidade em virtude da grande concorrência, especialmente quando se trata do curso de Medicina.

A sugestão é que o Executivo Municipal conceda bolsa integral aos estudantes de medicina, ou seja, que o município pague a faculdade em sua totalidade. Em contrapartida, o estudante depois de formado, devolveria o valor do crédito educativo na forma de prestação de serviços médicos neste Município de Floresta.

É preciso sensibilidade por parte do Executivo local, no sentido de promover iniciativas de fomento à educação e à empregabilidade, uma vez que a população florestana

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

terá motivo suficiente para continuar residindo em nossa terra, além de poder servir ao seu povo.

Solicito aprovação dos colegas para este Requerimento.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento a todas as escolas públicas e privadas de Floresta e ao comerciante – Sr. Ricardo Barbosa de Albuquerque (Rua Tito Rosa, Floresta-PE).

Plenário da Câmara de Vereadores de Floresta, 27 de maio de 2013.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Vereador

Alberto Carlos de Souza
(BETO SOUZA)

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO